



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

CLÁUDIO ABRANTES

IND 3611 /2011

LIDO
Em 19/10/11
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em 20/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a instalação de semáforo no cruzamento das Quadras 3 e 4 na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a instalação de semáforo no cruzamento das Quadras 3 e 4 na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

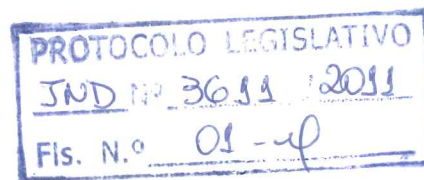
JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Planaltina conta hoje com aproximadamente duzentos mil habitantes. Porém, conforme identificado pelos moradores e líderes comunitários, o Governo do Distrito Federal, por mais que esteja se esforçando, não tem implementado, no mesmo ritmo de crescimento dessa cidade, toda a infraestrutura, principalmente no que se refere ao trânsito.

Com efeito, a Região Administrativa de Planaltina, já com adensamento populacional na parte central da cidade, sofre com os problemas de trânsito, do difícil acesso e dos constantes acidentes em suas principais ruas.

Diante do exposto, sugerimos ao Diretor do DETRAN-DF a instalação de semáforo nas quadras indicadas, vistas como urgentes e necessárias, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.



DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS